



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 11 páginas

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.923/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/2023. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, para elaboração de projeto de arquitetura, engenharia e projetos legais aprovados com desenvolvimento em plataforma BIM (building information modeling) para construção do novo “Campus Atibaia” composto pela FATEC de Atibaia e ETEC Carmine Biagio Tundisi no município de Atibaia/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/23 ÀS 09H00.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.317/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023. OBJETO: edital de pregão eletrônico objetivando o registro de preço para eventual prestação de serviço de elaboração de projeto e instalação/substituição de componentes da rede de iluminação ornamental do município. O secretário de obras públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.544/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023. OBJETO: aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos das pré-escolas da rede municipal de ensino na jornada literária projeto ler e escrever: fonte do saber, a ser realizada nas unidades escolares da rede municipal e ensino. A secretaria de educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2023.

Everaldo da Silva

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.512/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza/higienização e luvas, destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses . HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DELTA MARI COSMETICA EIRELI., para os itens 01 (R\$ 10,99) e 02 (R\$ 10,99); IRINEU VALENTIM TONELOTTO., para o item 04 (R\$ 5,00); JCB MATERIAIS LTDA, para o item 13 (R\$ 5,78); OXI QUIMICA LTDA., para os itens 03 (R\$ 3,30), 05 (R\$ 23,00), 07 (R\$ 2,49), 08 (R\$ 2,49), 09 (R\$ 2,49) e 10 (R\$ 2,49); RIVALDO VALERIO NETO., para os itens 06 (R\$ 2,94) e 14 (R\$ 18,84); ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA., para o item 11 (R\$ 2,74); O ite m 1 2 fo i ANULADO . Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de julho de 2023. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de agosto de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.461/2023 – DISPENSA N° 014/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a instalação, operação e manutenção da fiscalização de trânsito, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, por um período de 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ 521.917,05 (quinientos e vinte um mil e novecentos e dezessete reais e cinco centavos), junto à empresa SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMA DE TRÂNSITO LTDA, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023. Sr. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1 de agosto de 2023.



Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.168/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2020 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ATT – BAN – RECUPERAÇÃO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA – Objeto: Reajuste de preço no importe de 3,834320% – Valor: R\$ 930.648,88 – Assinatura: 31/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 23.669/2021 – DISPENSA N° 012/2021 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 092/21 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: SR. FERNANDO LUIZ SILVEIRA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste no importe de 3,16% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 24.221,52 – Assinatura: 28/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.627/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 081/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte urbanos, aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente e seus familiares, acompanhados pelo centro de referência especializado da Assistência Social – CREAS – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 23.040,00 – Assinatura: 25/07/2023.

Divisão de Contratos, 1 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N° 046/2023-DS De 28 de Julho de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020:

CONSIDERANDO o requerimento do empregado Edson Borguezam, que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho pelo período de doze meses;
CONSIDERANDO a Cláusula Vigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 25.535/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER, POR DOZE MESES, ao empregado EDSON BORGUEZAM, Agente Comercial, Nível 6, Grau B, lotado no Núcleo de Análise Crítica de Receita, Departamento Comercial, Diretoria de Finanças e Relações Comerciais, a SUSPENSÃO

TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, a partir de 01/08/2023;

Artigo 2º – Deverá o empregado retornar as suas funções na SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia impreterivelmente no dia 01/08/2024;

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação;

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
69º	MARCOS ROBERTO DE SOUSA NEGRI	020711
70º	VALDIR APARECIDO DO AMARAL	020317
71º	GUILHERME SILVA DE SOUSA	020401

Atibaia, 02 de Agosto de 2023.

**RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
DISPENSABILIDADE: 05/2023 CONTRATO: 12/2023
CONTRATADA: Urbsan Logística Ambiental S/A OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

e comerciais, modalidade porta a porta e, em contêineres de superfície; fornecimento, higienização e manutenção de contêineres, especificados no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo 01 deste contrato. **ASSINATURA:** 29/07/2023 **VIGÊNCIA:** 31/07/2024
VALOR: R\$15.267.600,00 **PROPONENTES:** 5.

Atibaia, 01 de Agosto de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2018
CONTRATO: 18/2019 **CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva; operação de central de transbordo da SAAE, Transporte e disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento **ASSINATURA:** 31/07/2023 **VIGÊNCIA:** 31/08/2023 **FINALIDADE:** Repactuação e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 01 de agosto de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria nº 05/2023-SADS De 1º de agosto de 2023

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

De:
1101 12.201.08.244.0024.2.045.339039.95.5000000 IGD - SUAS.....
.....R\$ 2.000,00

Para:
1121 12.201.08.244.0024.2.045.339033.95.5000000 IGD - SUAS.....
.....R\$ 2.000,00

Justificativa: O valor será utilizado para custear passagens aéreas possibilitando a participação de servidoras da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no XIII - CONGEMAS na cidade do Rio

de Janeiro-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 1º de agosto de 2023.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Cultura

Resultado Final para a Seleção de Obras Literárias Inéditas como parte das Ações do Festival Literário 2023, no Município de Atibaia, Concurso nº 007/2023.

A Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratados pela Secretaria de Cultura, aprovados em Edital próprio, processo nº 4.709/2022, para avaliação dos projetos qualificados na primeira etapa do Concurso de Projeto nº 007/2023, Processo Administrativo nº 17.429/2023, realizaram a análise, sendo classificadas para publicação as seguintes obras literárias:

MODALIDADE I	
Nome	Protocolo
Maximiliano da Rosa	30.739
MODALIDADE II	
Nome	Protocolo
Flávio Rodrigues	30.885

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO

Processo digital 1doc: 35133/2021
Interessado: CARLOS ABDENEGO DA SILVA BRITO 06460738424



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Avenida Antônio Júlio T. G. Lopes 1195 JARDIM CEREJEIRAS
ATIBAIA - SP

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria que em conformidade com despacho exarado no protocolo digital supra citado, em especial quanto ao disposto no artigo 119 da lei complementar 280/98, o **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO-CLI** foi **CASSADO**, tendo em vista a continuidade no funcionamento mesmo após a aplicação das penalidades legais ,funcionando o estabelecimento após o horário previsto na legislação de modo a causar a perturbação do sossego público.

“Considera-se exercício do Poder de Polícia a atividade da Administração Pública que limitando ou disciplinando direto, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, com razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem , aos costumes, à tranquilidade pública ou ao respeito a propriedade e aos direitos individuais e coletivos ou ao interesse de atividade econômica dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, no território do Município”, lei complementar 280/98 ,artigo 97 §1º- Código Tributário Municipal.

PORTANTO ,toda e qualquer atividade exercida no local deverá ser **ENCERRADA IMEDIATAMENTE** , sob pena de aplicação de multa e demais sanções administrativas, inclusive FECHAMENTO ADMINISTRATIVO e demais cominações legais por desobediência Administrativa.

Para esclarecimentos, à disposição.
SEDEC., Aos 01 de agosto de 2023.

Ivan Mendes
Fiscal Especial Municipal
Mat. 1608

PORTRARIA N° 009/2023-SEDEC aos 1 de Agosto de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
880 – 17.101.23.691.0040.2.087.339040.01.1100000..... R\$ 40.000,00

PARA:
230 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000..... R\$ 40.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para reserva técnica para contratação de locação de veículo tipo Van para levar jovens para frequentarem cursos profissionalizantes.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 01 de Agosto de 2023.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Esportes e Lazer

**Portaria N° 07/2023
de 28 de julho de 2023**

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
429 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R\$ 70.000,00

PARA:
427 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com aquisição de combustível, hipoclorito de sódio e material para manutenção de bens imóveis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 28 de julho de 2023.

Secretário de Esportes e Lazer
Luis Fernando Magro

**Portaria N° 08/2023
de 01 de agosto de 2023**

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
973 19.101.27.812.0054.2.127.449052.91.1100000.....R\$ 0,20

PARA:
913 19.101.27.812.0054.2.127.449051.91.1100000.....R\$ 0,20

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para a readequação contratual do estacionamento do Complexo Esportivo do Trabalhador Prof. Antônio Carlos Laureano – Atibaia/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 01 de agosto de 2023.

Secretário de Esportes e Lazer
Luis Fernando Magro



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012 e o constante dos autos sob o Protocolo 34.314/22, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
790	GRAZIELLY LOPES DE CARVALHO 45909797808 CNPJ: 45.174.326/0001-73

Demais Informações poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, com endereço à Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4414-2360. Atibaia, 01 de Agosto de 2023. Dan Gonçalves Latin - Chefe de Divisão de Fiscalização e Atendimento.

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	P R O C E S S O ADMINISTRATIVO
VANDERLEIA SALIM RODRIGUES DA SILVA	Protocolo 63912/2022
LUIZ FERNANDO PONTES DE MORAES	Fiscalização 906/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
HELIO GONCALVES INACIO	Fiscalização 547/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
228º	VERA LUCIA DE SOUZA VIEIRA	38444



Atos do Poder Executivo

229º	LILIAN KELLY VIANA SALVADOR	41190
230º	ISLEY LELLIS PINTO PEREIRA	34442
231º	TANIA SILVA NOGUEIRA DE LIMA	18202
232º	FRANCIELE MARQUES LIMA	13527

**EMPREGO: Fiscal Municipal (Assistente em Serviços de
Fiscalização) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
23º	ADRIANA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS	38607

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
348º	ERIKA MEDEIROS VALINHOS	39538

EMPREGO: Cirurgião Dentista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	LUCIANA BRAGA NINA	40155

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
91º	GRAZIELLE BARBOSA DA SILVA	27359
92º	JULIANA RODRIGUES FREITAS OLIVEIRA	35487

EMPREGO: Nutricionista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
17º	LILIAN FAZION HOSOUME	24576

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2023.

**Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário Municipal de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição

do Concurso Público Nº 002/2019, Capítulo 12, item 12.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Procurador Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	SERGIO CAMPOS JUNIOR	50014

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2023.

**Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário Municipal de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1.197/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, as quais dispõem sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **NILZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.236.408-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.485.948-21, designada na função gratificada de Chefe de Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, **para cumular** o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **01 a 20 de agosto de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de agosto de 2023.



Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.198/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. GUILHERME SEIDY MORIMOTO, portador da cédula de identidade RG nº 47.039.538-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.005.678-62, designado na função gratificada de Supervisor de Controle e Execução de Despesas, para cumular a função gratificada de Chefe de Divisão de Controle Orçamentário, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *07 a 21 de agosto de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de agosto de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.199/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. ITALO GUSTAVO ARCANGELO OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 53.275.831-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.142.378-02, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Materiais e Manutenção de Frota, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *07 a 26 de agosto de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de agosto de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA N° 1.200/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 07 de agosto de 2023, a Portaria nº 502/2021-SRH, que designou o servidor municipal Sr. MARCELO DAMIAO DA COSTA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 32.990.457-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.170.438-61, para exercer a função gratificada de Supervisor do Contencioso, na Procuradoria Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de agosto de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 37.530/2023

D E C R E T O N° 10.491

de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 28.620,00** (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2116 – PROGRAMA CONTRA TURNO (MELHORIA NA EDUCAÇÃO)

1106- 18.200.12.361.0043.2.116.335039.01.2200000....R\$ 16.240,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

2223 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

816- 33.101.02.061.0089.2.223.449052.01.1100000.....R\$ 7.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

844- 34.101.18.541.0099.2.260.339039.01.1100000.....R\$ 5.380,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2224 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

40- 11.750.04.131.0003.2.224.339040.01.1100000.....R\$ 5.380,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

263- 18.200.12.361.0043.2.096.319011.01.2200000....R\$ 16.240,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

2006 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS

818- 33.101.14.422.0005.2.006.339030.01.1100000.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de agosto de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori –**
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes –**
CHEFE DE GABINETE

– **Eliane Doratiotto Endsfeldz –**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– **Luiz Benedito Roberto Toricelli –**
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

– **Adriano Andreo Dantas da Silva – em substituição**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de agosto de 2023, quinta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 016/2023, que altera a lei complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 17 dias do mês de julho de 2023. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIB
C.N.P.J.: 07.676.246/0001-27
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0017

RÁZÃO PATRIMONIAL

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	174,94D
BANCO BRADESCO SA	24,06D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,88D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO SA	150,88D
TOTAL ATIVO	174,94D



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIB
C.N.P.J.: 07.676.246/0001-27
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174,94C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	174,94C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	174,94C
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	150,68C
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	24,26C

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

174,94C

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE, CUJO A IMPORTÂNCIA SE DÁ PELO VALOR DE 174,94 (cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DANIEL STHEPAN DE SOUZA
 PRESIDENTE
 CPF: 220.766.248-99

MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
 MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
 CPF: 134.269.718-95

MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
 Reg. CRC - SP sob No. 1SP199637/O-3
 CPF: 134.269.718-95



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - n.º 2561 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIB
C.N.P.J.: 07.676.246/0001-27

Folha: 000
Número livro: 000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	<u>34.518,00</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>34.518,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>34.518,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>7,93</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>7,93</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(34.501,67)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>24,26</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>7,93</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>32,19</u>

DANIEL STREPAN DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 220.766.248-99

MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA:13426971895
Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
Data: 2023.07.11 17:05:43 -03'00'
MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
Reg. CRC - SP sob No. 1SP199637/O-3
CPF: 134.269.718-95

Sistema licenciado para MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7698-71F0-F733-F54E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 01/08/2023 18:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7698-71F0-F733-F54E>